ALTERADO
pela Lei 4683
31/05/2012

ALTERADO
pela Lei 4692
31/05/2012

LEI Nº. 4666, DE 18 DE ABRIL DE 2012

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, Crédito Especial no valor de R$ 237.600,00 (Duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais), conforme a seguinte discriminação:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.12	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**	
02.12.01	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08 242 0073 1.165	Aquisição de Equipamentos para Necessidades Especiais (MDS)	
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	237.600,00
TOTAL		**237.600,00**

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2010/2013, o Programa 0071 – Tratamento Especial e a Ação 1.165 – Aquisição de Equipamentos para Necessidades Especiais (MDS).

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012, a ação 1.165: Aquisição de Equipamentos para Necessidades Especiais (MDS).

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o Artigo Primeiro, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, no valor de R$ 237.600,00 (Duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais), conforme Artigo 43 da Lei 4320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 18 de abril de 2012.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

RODRIGO MENEZES VIANA
Chefe de Gabinete